



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

**OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**

**ATO DE PROMILGAÇÃO N° 0005/2025 - PROMILGA O PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO N° 004/2025**



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB  
"Casa João Olinto de Queiroz"  
CNPJ: 01.812.534/0001-85  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DE PROMULGAÇÃO 005/2025

---

PROMULGA O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025 QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA SANTOANDREENSE AO SENHOR FLÁVIO GOMES DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

---

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANDRÉ, Estado da Paraíba, Sr Leandro Pedro dos Santos, no uso de suas atribuições definidas no art. 31 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara Municipal do Projeto de decreto legislativo 004/2025. De autoria do Vereador João Batista Sales Noberto  
**RESOLVE:**

Art. 1º. **PROMULGAR O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 004/2025**, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de Promulgação.

Art. 2º. **Publique-se e Registre-se.**

Câmara Municipal de Vereadores, Casa João Olinto de Queiroz, Santo André-PB, aos 13 dias do mês de outubro do ano de 2025.

---

LEANDRO PEDRO DOS SANTOS  
Presidente.



---

RUA HUMBERTO MATIAS DE MEDEIROS, 150, CENTRO, SANTO ANDRÉ-PB.  
58675000  
TELEFONE: (83) 33081002  
E-mail: plsantoandre.pb@gmail.com



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20251013081038</b>
<b>Título</b>	ATO DE PROMILGAÇÃO N° 0005/2025 - PROMILGA O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 004/2025
<b>Tipo da matéria</b>	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
<b>Setor</b>	GABINETE DA PRESIDENCIA
<b>Data/hora publicação</b>	13/10/2025 08:11
<b>Data/hora autorização</b>	13/10/2025 08:11
<b>Data de circulação</b>	14/10/2026
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01494, data 14/10/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
<b>Publicada e autorizada por</b>	MATEUS ALVES DE LIMA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 14/10/2026 — Edição 01494. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251013081038&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 03/07/2026 13:51



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20251013081038**, intitulada **ATO DE PROMILGAÇÃO N° 0005/2025 - PROMILGA O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 004/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 13/10/2025 08:11 | **Autorização:** 13/10/2025 08:11 | **Circulação:** 14/10/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01494, 14/10/2026 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DA PRESIDENCIA

Publicada e autorizada por **MATEUS ALVES DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

ATO DE PROMILGAÇÃO N° 0005/2025 - PROMILGA O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 004/2025

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251013081038&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/07/2026 13:51



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20251013081038</b>
<b>Título</b>	ATO DE PROMILGAÇÃO N° 0005/2025 - PROMILGA O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 004/2025
<b>Tipo da matéria</b>	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
<b>Setor</b>	GABINETE DA PRESIDENCIA
<b>Data/hora publicação</b>	13/10/2025 08:11
<b>Data/hora autorização</b>	13/10/2025 08:11
<b>Data de circulação</b>	14/10/2026
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01494, data 14/10/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
<b>Publicada e autorizada por</b>	MATEUS ALVES DE LIMA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 14/10/2026 — Edição 01494. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251013081038&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 03/07/2026 13:51



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20251013081038**, intitulada **ATO DE PROMILGAÇÃO N° 0005/2025 - PROMILGA O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 004/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 13/10/2025 08:11 | **Autorização:** 13/10/2025 08:11 | **Circulação:** 14/10/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01494, 14/10/2026 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DA PRESIDENCIA

Publicada e autorizada por **MATEUS ALVES DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

ATO DE PROMILGAÇÃO N° 0005/2025 - PROMILGA O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 004/2025

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251013081038&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/07/2026 13:51